

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito de Ibiassucê Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Inexigibilidade nº 005/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil para o Fundo Municipal de Educação do Município de Ibiassucê, em favor da empresa SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, cadastrada no CNPJ/MF nº 14.853.664/0001-08, situada à Rua Paramirim, nº 77, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, com o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), de acordo com o inciso III, alínea c do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ibiassucê – BA, 03 de janeiro de 2025.

TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES

Prefeito Municipal

18-07 / IBIASSUCÊ / 1962

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.676.986/0001-66, com sede à Praça Oliveira Brito, 100, Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, representado pelo Prefeito Municipal, **TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES**, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 30.945.969/0001-04, representado pelo gestor Sandro Wagner Farias Novais, residente e domiciliado na Rua Antônio Vicente de Paula, nº 192, Centro, Ibiassucê-BA.

CONTRATADA: **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.853.664/0001-08, com sede na Rua Paramirim, nº 77, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil para o Fundo Municipal de Educação do Município de Ibiassucê.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor anual do presente contrato é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Ibiassucê, 03 de janeiro de 2025.

TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF nº 30.945.969/0001-04
Sandro Wagner Farias Novais
Contratante

SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ/MF Nº: 14.853.664/0001-08
CONTRATADA